

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA - OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO BANCO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA SIMPLIFICADA**

**NOME DO PROJETO:** Consultoria para elaboração de framework regulatório para promoção de investimento climático sustentável no setor de telecomunicações

**SELEÇÃO #:** BR-T1554-01

**MÉTODO DE SELEÇÃO:** Competitiva Simplificada

**PAÍS:** Brasil

**SETOR OU DEPARTAMENTO:** CMF

**NOME DO CT:** Support for the connectivity infrastructure pillar of the CCLIP Brazil More Digital

**FINANCIAMENTO – CT #:** BR-T1554 ATN/OC-21142-BR

**LINK PARA O DOCUMENTO TC:** [https://idbg.sharepoint.com/teams/ez-BR-T1554/\\_layouts/15/DocIdRedir.aspx?ID=EZIDB0000910-1989959185-25](https://idbg.sharepoint.com/teams/ez-BR-T1554/_layouts/15/DocIdRedir.aspx?ID=EZIDB0000910-1989959185-25)

**Atenção, empresas de consultoria: atualização importante sobre o registro no Portal BEO**

A partir de 1º de julho, todas as empresas de consultoria, novas ou já registradas no Portal BEO, **devem adicionar seu Número de Parceiro Comercial (BP Number)** aos perfis de suas organizações para participar ou continuar participando de um processo de aquisição BEO.

Consulte as Perguntas Frequentes ([FAQs](#)) no Portal BEO para obter mais detalhes sobre como encontrar ou solicitar seu número BP.

**Evite atrasos** não esperando até o último momento para concluir esta atualização. Este processo pode levar até **48 horas** para ser concluído e pode impedir sua organização de participar de um Processo BEO.

Para mais perguntas ou assistência, use o chat ao vivo ([live chat](#)) na página do Portal BEO ou envie um e-mail para [ocs.procurement@iadb.org](mailto:ocs.procurement@iadb.org)

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco) foi criado em dezembro de 1959 para ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe. Atualmente, o Banco é um importante catalisador na mobilização de recursos para a região (para obter mais informações sobre o Banco, consulte o site do Banco em [www.iadb.org](http://www.iadb.org)).

**Seção 1. Objetivo desta Solicitação de Manifestações de Interesse**

- 1.1. O Banco está executando o projeto acima mencionado. O Banco pretende contratar os serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse (REOI). O objetivo desta REOI é obter informações suficientes para permitir que o Banco avalie se as empresas de consultoria elegíveis (CF) têm a

experiência e as qualificações relevantes para fornecer os serviços de consultoria solicitados pelo Banco.

- 1.2. Conforme definido na Política de Aquisição Corporativa ([GN-2303-33](#)), a CF participante deve ser de um país membro<sup>1</sup> do banco ou Território<sup>2</sup> para se qualificar para enviar uma Expressão de Interesse (EOI). CF com a experiência necessária e relevante para o trabalho deve ser avaliada. O Banco realizará a avaliação e a classificação das EOI enviadas pela CF que manifestou interesse. O Banco convidará a CF a apresentar uma proposta na ordem em que a classificação for estabelecida. Se a proposta da CF classificada em primeiro lugar for aceitável, a CF será convidada a negociar um Contrato. Se as negociações com a primeira CF classificada fracassarem, a próxima CF classificada poderá ser convidada a enviar uma proposta e negociar.
- 1.3. Esta REOI não deve ser interpretada como uma RFP ou uma oferta de contrato e de forma alguma obriga o Banco a contratar alguém. O Banco se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer CF participante, por qualquer ou nenhum motivo, sem ter que fornecer uma explicação, solicitar substituição e/ou esclarecimento de qualquer informação fornecida, pedir entrevistas com a equipe de gerenciamento da empresa de consultoria e/ou visitar o local da empresa de consultoria participante. O Banco não se compromete de forma alguma a selecionar qualquer empresa de consultoria participante. Não será fornecido nenhum resumo sobre o motivo pelo qual o CF foi ou não selecionado.

## Seção 2. Instruções para empresas de consultoria qualificáveis

- 2.1. As manifestações de interesse devem ser entregues usando o Portal do Proponente para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para Operações Executadas pelo Banco (o Portal) (<http://beo-procurement.iadb.org/home>) até: **[7/11/2024]**, 17h. (**Washington, D.C., Time**) em formato PDF (Max. 45MB).
- 2.2. Para acessar o Portal, a CF deve gerar uma conta de registro, incluindo **todos** os dados solicitados pelo Portal. Caso alguma das informações solicitadas não seja incluída, a empresa de consultoria não poderá participar deste ou de qualquer

<sup>1</sup> **Países Membros:** Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

<sup>2</sup> **Territórios elegíveis:** a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião - como departamentos da França; b) EUA. Ilhas Virgens, Porto Rico, Guam - como Territórios dos EUA; c) Aruba - como país constituinte dos Países Baixos; e Bonaire, Curaçao, Saint Marten, Saba, St Eustatius - como Departamentos dos Países Baixos; d) Hong Kong - como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

outro processo de seleção executado pelo Banco para trabalho operacional. Se a empresa de consultoria tiver sido registrada anteriormente, confirme se **todas** as informações da empresa de consultoria estão atualizadas e completas antes de enviar uma EOI.

- 2.3. As CF elegíveis podem fazer parcerias na forma de um consórcio/joint venture para aprimorar suas qualificações. Esse consórcio/joint venture deverá nomear um das CF como representante responsável pelas comunicações, pelo registro no Portal e pelo envio dos documentos correspondentes.
- 2.4. As CF elegíveis interessados podem obter mais informações durante o horário comercial, das 09h às 17h (**horário de Washington, D.C.**), enviando um e-mail para: [[Luis Guillermo Alarcón López, luisala@iadb.org](mailto:Luis_Guillermo_Alarcón_López@iadb.org)]

### **Banco Interamericano de Desenvolvimento**

Divisão: *IFD/CMF*

Attn: *Luis Guillermo Alarcón López, Jefe de Equipo del Programa*

1300 New York Ave, NW

Washington DC 20577

Tel: *inclua o código do país e da cidade*

E-mail: [luisala@iadb.org](mailto:luisala@iadb.org)

Site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org)

- 2.5. O Banco, por meio deste documento, convida os FCs elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no resumo Termos de referência para os serviços de consultoria. A CF interessada deve fornecer informações que comprovem que tem a experiência necessária e são qualificadas para realizar os serviços. Para que todas as respostas possam ser avaliadas adequadamente, o CF elegível deve incluir em seus envios as informações solicitadas sin a seção a seguir, com explicações completas e claras.

### **Seção 3. Serviços de consultoria**

- 3.1. Os serviços de consultoria incluem **elaboração** de i) estudos de diagnóstico da realização de investimento climático no setor de telecomunicações do Brasil; ii) benchmark internacional de ações de promoção do investimento climático no setor de telecomunicações adotadas por operadores, reguladores, órgãos de governos, e organizações internacionais, incluindo bancos multilaterais; iii) proposta de plano de ação contendo framework de atividades a serem desempenhadas pela Anatel para promoção do investimento climático e propostas de regulamentação e de contribuição sobre o tema para fóruns internacionais (ex., UIT, OCDE, Citel, COP, etc.); e para apoio a iv) implementação de projeto piloto de

um Selo e um Prêmio Anatel BID de investimento climático. **As atividades deverão ser executadas em um prazo máximo de 6 meses, e o orçamento estimado é de US\$ 50,000.00.**

3.2. Embora não haja um formato padrão para a apresentação de uma Manifestação de Interesse, a CF elegível deve enviar uma EOI contendo as seguintes informações:

- a) Informações básicas - Forneça o nome oficial da FC, o nome do contato, o endereço de e-mail, os números de telefone e o(s) endereço(s) do escritório do(s) contato(s) principal(is) responsável(is) pela EOI.
- b) Histórico - Forneça uma descrição da CF. A CF pode incluir folhetos ou documentos que forneçam informações sobre sua organização, história, missão, estrutura e número de funcionários.
- c) Experiência relacionada aos serviços de consultoria solicitados - Forneça todos os tipos de evidências que a CF considere apropriadas para demonstrar sua experiência e conhecimento na prestação de serviços semelhantes aos descritos no Anexo A, Termos de Referência (por exemplo, folhetos, relatórios, estudos, descrição de trabalhos semelhantes, referências a casos em que tenha prestado serviços semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de habilidades apropriadas entre a equipe etc.)

3.3. Orçamento estimado: **US\$ 50.000,00**

## Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

Observe que os Termos de Referência anexos podem estar sujeitos a alterações pelo Banco. A CF que forai pré-selecionada será notificada sobre essas alterações.



### *Consultoria para elaboração de framework regulatório para promoção de investimento climático sustentável no setor de telecomunicações*

Brasil  
BR-T1554

#### **1. Histórico e Justificativas**

- 1.1. A pandemia do COVID-19 acelerou o processo de transformação digital em todo o mundo. O acesso à internet de banda larga tornou-se uma ferramenta digital fundamental para permitir que indivíduos, empresas e governos interajam uns com os outros. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017)<sup>3</sup>, um aumento de 1% na penetração do acesso à banda larga no Brasil resultaria em um aumento de 0,077% no Produto Interno Bruto (PIB), e esse efeito é verificado em todos os tipos de municípios, desde áreas

<sup>3</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação do Efeito dos Investimentos em Telecomunicações no PIB*. 2017.

urbanas de alta renda até áreas rurais de baixa renda.

- 1.2. O projeto *Crowdsourcing for Digital Connectivity in Brazil* (C2DB<sup>4</sup>), financiado pelo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e realizado em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), apontou que haviam 20 milhões de pessoas sem cobertura de banda larga fixa ou móvel no Brasil em 2021. O mesmo estudo concluiu que, para fechar o gap de conectividade, são necessários cerca de US\$ 9 bilhões em investimentos nos próximos anos para expandir as redes e atender toda a população, além de escolas e hospitais.
- 1.3. Nesse contexto de grande necessidade de investimentos, incentivar o investimento verde no setor de telecomunicações é crucial para promover a sustentabilidade e reduzir o impacto ambiental de uma indústria essencial ao desenvolvimento econômico e social. As telecomunicações desempenham um papel vital na conectividade global, mas também consomem grandes quantidades de energia e recursos naturais. Investir em tecnologias e práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, a eficiência energética, e a reciclagem de materiais, não apenas contribui para a mitigação das mudanças climáticas, mas também melhora a reputação corporativa e a competitividade das empresas no mercado global. Além disso, o foco em soluções verdes pode impulsionar a inovação, criar empregos e promover um crescimento econômico mais resiliente e sustentável.
- 1.4. Em resposta ao aquecimento global, o Brasil comprometeu-se a alcançar progressivamente a neutralidade de emissões até 2050. A expansão da cobertura de banda larga contribui para a limitação das emissões de gases de efeito estufa por meio de: (i) viabilização de inovações energéticas inteligentes, que se espera reduzirão as emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) do setor de energia em 15% até 2030, incluindo economias em emissões de viagens evitadas e maior eficiência energética de sistemas de acesso de próxima geração; (ii) adoção generalizada de uma agenda verde por fabricantes de equipamentos em todo o mundo; e (iii) maior acesso a informações relevantes para apoiar atividades de descarbonização em comunidades rurais.
- 1.5. No cenário internacional os esforços também vão nesse sentido. O Acordo de Paris, adotado em 2015, vem contribuindo de forma significativa para o aumento do investimento verde no setor de telecomunicações globalmente, à medida que as empresas do setor procuram reduzir suas pegadas de carbono e apoiar a transição para uma economia de baixo carbono. Além disso, a União Internacional de Telecomunicações (UIT) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) têm desempenhado papéis cruciais nesses esforços globais. A UIT, por meio de suas normas e orientações técnicas, tem promovido a sustentabilidade nas redes de telecomunicações, incentivando o uso de tecnologias verdes e a redução das emissões de carbono. A OCDE, por sua vez, tem contribuído com relatórios e recomendações que orientam políticas públicas para estimular investimentos sustentáveis no setor de telecomunicações, alinhando as práticas do setor às metas globais de sustentabilidade definidas pelo Acordo de Paris. Essas organizações colaboram para garantir que o setor de telecomunicações esteja alinhado com os objetivos climáticos, promovendo tanto a inovação quanto a responsabilidade ambiental.
- 1.6. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é autoridade reguladora com a missão de promover o desenvolvimento da conectividade e da digitalização do Brasil em benefício da sociedade. Em seu Plano Estratégico 2023-2027, diante do dever de ser uma instituição ativa na transformação digital no país, a Anatel tem declarado compromisso com a regulação dos serviços de telecomunicações no sentido de alinhamentos com o desenvolvimento econômico, sustentabilidade socioambiental e sustentabilidade climática. Nesse sentido, a Anatel aprovou, como anexo ao seu Plano Tático 2023-2024, previu dentre os itens do Portifólio de Projetos Estratégicos, o Projeto denominado Governança 4.0 ESG, cujo escopo consiste na estruturação de uma Agenda ESG Anatel. Esse projeto, dentre outras iniciativas, compreende ações de aculturação interno e ações de fomento para o setor regulado no sentido de observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), assim como demais aspectos concernentes à Agenda de Sustentabilidade, Governança e Social

---

<sup>4</sup> O C2DB foi financiado com recursos do BID Invest e da Divisão de Mercados e Finanças de Conectividade do BID e foi formalizado com o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2021 entre a ANATEL e o Grupo BID. O C2DB terminou em março de 2022.

(Agenda ESG).

- 1.7. Além disso, para endereçar esses desafios, a Anatel vem trabalhando na construção de um framework de iniciativas ligadas à promoção de investimento verde no setor de telecomunicações. Foi criado recentemente pela Agência um Grupo de Trabalho para definição de índices de desempenho e critérios para classificação comparativa entre prestadoras, de acordo com as ações realizadas quanto aos compromissos ambientais, sociais e de governação corporativa. Ainda, a Anatel tem realizado diálogos institucionais para compreender em que medida os prestadores de serviços de telecomunicações implementam boas práticas ESG, assim como de que modo percebem os benefícios de uma Economia Circular. Os resultados preliminares têm demonstrado discrepâncias significativas, desde o desconhecimento total da Agenda ESG até implementação avançada, com monitoração e ações para melhoria contínua.
- 1.8. Para o BID, incentivar a construção de infraestrutura climaticamente sustentável também é uma prioridade. A Estratégia Institucional do Grupo BID: Transformando para Maior Escala e Impacto (CA-631) define como um dos objetivos do Grupo enfrentar as mudanças climáticas, por meio do fomento à expansão de infraestrutura resiliente e sustentável, com uma meta de financiamento climático de pelo menos 30% do volume de aprovações anuais de empréstimos, e também por meio de assistência técnica e difusão de conhecimento nos países da América Latina e Caribe. A Estratégia Institucional do BID também define com foco operacional do Banco os temas de biodiversidade, capital natural e ação climática, assim como o desenvolvimento de uma infraestrutura sustentável, resiliente e inclusiva através de apoio a reformas regulatórias e de políticas que promovam o investimento público e privado em soluções verdes.
- 1.9. Assim, para apoiar o regulador de telecomunicações do Brasil no diagnóstico e desenho de ações de incentivo ao investimento climático sustentável no setor de telecomunicações, propõe-se a contratação de empresa de consultoria especializada para desempenhar as atividades descritas nesse Termo de Referência.

## 2. Objetivo

- 2.1. O objetivo desse TDR é a contratação de serviço de consultoria para elaboração de i) estudos de diagnóstico da realização de investimento climático no setor de telecomunicações do Brasil; ii) benchmark internacional de ações de promoção do investimento climático no setor de telecomunicações adotadas por operadores, reguladores, órgãos de governos, e organizações internacionais, incluindo bancos multilaterais; iii) proposta de plano de ação contendo framework de atividades a serem desempenhadas pela Anatel para promoção do investimento climático e propostas de regulamentação e de contribuição sobre o tema para fóruns internacionais (ex., UIT, OCDE, Citel, COP, etc.); e para apoio a iv) implementação de projeto piloto de um Selo e um Prêmio Anatel BID de investimento climático.

## 3. Escopo de Serviços

- 3.1. **Benchmark internacional:** levantamento de ações e metodologias adotadas por operadores, reguladores, agências governamentais, organizações internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento para calcular financiamento climático, emissões de carbono no setor de telecomunicações, ranqueamento de empresas, classificação/identificação de ações de adaptação e mitigação, cálculo de consumo de energia, uso de infraestrutura energeticamente eficiente, promoção de práticas de economia circular (ex. *e-waste*) e adoção de objetivos climáticos e demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas;
- 3.2. **Diagnóstico:** coleta de dados amostrais e análise da realização de investimentos no setor de telecomunicações (em especial por PPPs) atendendo a objetivos climáticos em suas duas dimensões: i) adaptação (ex. infraestrutura resiliente) e mitigação (ex. redução de emissões, *e-waste*, etc.), e análise e identificação de incentivos para as empresas do setor adotarem práticas climaticamente responsáveis (reputacional, regulatório, econômico, branding, etc.);
- 3.3. **Plano de Ação:** Proposta de plano de ações concretas de promoção de investimento climático no setor de telecomunicações, alinhando essas ações com os ODSs da ONU. As atividades deverão envolver, mas não se limitarão a:
  - 3.3.1. Proposta de um framework e metodologia de coleta de dados e cálculo de emissões de carbono e adoção de práticas climaticamente responsáveis por empresas do setor de telecomunicações;
  - 3.3.2. Proposta de Integração dos objetivos climáticos nos requisitos de certificação de equipamentos, nos

condicionamentos estabelecidos pela Agência em frameworks regulatórios (ex. anuências prévias, etc.), e nas outorgas de serviço e espectro;

3.3.3. Apoio a elaboração de proposta de regulamentação e de contribuição em inglês para fóruns internacionais (ex. UIT, OCDE, Citel, COP, etc.).

**3.4. Projeto Piloto:** Apoio à implementação de projeto piloto de um Selo e um Prêmio Anatel BID de Investimento Climático no Setor de Telecomunicações. As atividades deverão envolver, mas não se limitarão a:

3.4.1. Definição de critérios para ranqueamento/classificação de empresas, equipamentos e projetos quanto aos objetivos de investimento climático do Acordo de Paris;

3.4.2. Framework de coleta de dados (investimento climático, emissões de gases, uso de equipamentos com features de eficiência energética, uso de energia, práticas de economia circular, etc.) e de cálculo de índice p/ ranqueamento (criação de selo, etc.); e

3.4.3. Elaboração de relatório.

**3.5. Disseminação de conhecimento:** apoio à Anatel e ao BID na realização de workshop setorial para disseminação de conhecimento e apresentação do Plano de Ação elaborado e lançamento do Projeto Piloto item 3.4.

#### **4. Principais Atividades**

**4.1.** Kick-Off Meeting para apresentação de plano de trabalho, com a presença dos responsáveis pela execução do projeto e representantes do BID e da Anatel.

**4.2.** Preparação de slide decks, análises, manipulação e tratamento de dados, e elaboração de estudos técnicos descritivos e coletas de dados primários e secundários.

**4.3.** Preparação de relatórios descritivos preliminares e finais e slide decks para cada produto.

**4.4.** Realização de reuniões com os atores envolvidos no projeto para levantamento de informações, tomada de decisões, monitoramento do andamento do projeto, e apresentação de resultados parciais e finais de cada produto.

**4.5.** Realização de workshop para apresentação final dos resultados do projeto, com a presença dos responsáveis pela execução do projeto, representantes do BID e da Anatel, e demais stakeholders do setor de telecomunicações.

#### **5. Resultados e Produções Esperados**

**5.1. Produto 1:** apresentação de slides e documentação técnica relativa ao Plano de Trabalho do projeto.

**5.2. Produto 2:** relatório descritivo, apresentação de slides e documentação técnica relevante (ex. estudos, descrição textual de metodologias e resultados, bases de dados, planilhas, códigos fontes, fluxogramas, etc.) do benchmark e diagnóstico realizados em atendimento aos itens 3.1 e 3.2 deste TdR.

**5.3. Produto 3:** relatório descritivo, apresentação de slides e documentação técnica relevante (ex. estudos, descrição textual de metodologias e resultados, bases de dados, planilhas, códigos fontes, fluxogramas, etc.) das atividades realizadas em atendimento ao item 3.3 deste TdR.

**5.4. Produto 4:** relatório descritivo, apresentação de slides e documentação técnica relevante (ex. estudos, descrição textual de metodologias e resultados, bases de dados, planilhas, códigos fontes, fluxogramas, etc.) das atividades realizadas em atendimento aos itens 3.4, e 3.5 deste TdR.

#### **6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais**

O T0 (“tempo zero”) é duas semanas após a recepção da Ordem de Compra.

**6.1.** Kick-off meeting: T0

**6.2.** Relatório Final do Produto 1: T0+1 semana

**6.3.** Relatório Preliminar do Produto 2: T0+2 meses

**6.4.** Relatório Final do Produto 2: T0+2,5 meses

**6.5.** Relatório Preliminar do Produto 3: T0+4 meses

**6.6.** Relatório Final do Produto 3: T0+4.5 meses

**6.7.** Relatório Preliminar do Produto 4: T0+5.5 meses

**6.8.** Relatório Final do Produto 4: T0+6 meses

#### **7. Requisitos dos Relatórios**

**7.1.** Serão realizadas reuniões de acompanhamento quinzenais através de conferência web, com participação da

Anatel. Os produtos deverão ser elaborados em língua portuguesa ou inglesa (sempre que pertinente), e deverão ser apresentados ao BID e a Anatel em pelo menos uma reunião preliminar, sujeitos a feedback e reprocessamento para satisfação de ambos os bancos.

**8. Critérios de Aceitação**

**8.1.** Aceitação por escrito para o relatório pelo gerente de projeto Luis Guillermo Alarcón Lopez.

**9. Outros Requisitos**

**9.1.** A empresa deverá entregar, como parte de seu plano de comunicação, uma matriz RACI (responsável, aprovação, consulta e informação) e definir um ponto de contato.

**10. Supervisão e Prestação de Contas**

**10.1.** Ao início do projeto será acordado o plano de trabalho.

**10.2.** O chefe do projeto do BID organizará uma reunião formal de início dos trabalhos.

**10.3.** O chefe do projeto do BID poderá convocar reuniões adicionais para acompanhamento dos trabalhos.

**10.4.** O chefe do projeto do BID aprovará por escrito todos os entregáveis.

**11. Calendário de Pagamentos**

**11.1.** As condições de pagamento serão baseadas nas etapas do projeto ou nos resultados obtidos.

**11.2.** Os pagamentos serão feitos em dólares americanos.

<b>Calendário de Pagamentos</b>	
<b>Resultado</b>	<b>%</b>
1. Entrega do Produto 1	20%
2. Entrega do Produto 2	30%
3. Entrega dos Produtos 3 e 4	50%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



***Anexo A. Resumo dos Termos de Referência***

***Os TOR devem ser incluídos como parte do documento do Solicitação de Manifestações de Interesse. Não é possível incluí-los como um arquivo separado.***

***Inclua o TDR aqui***